



17:42

13 de Elul 5768  
י"ג אלול תשס"ח  
12 de setembro 2008

כִּי תֵזֶה

Ki Teze

Quando saíres



18:33

## PENSO (CERTO) LOGO EXISTO

É comum escutarmos pessoas usando a expressão “eu juro que...”. Normalmente, quando desejam dar credibilidade as suas palavras e compromissos, apelam ao vocabulário e juram ou prometem, acreditando que, desta forma, suas palavras serão mais confiáveis. O que não percebem é que tais expressões passaram a ser tão comuns que já não são mais levadas em consideração pelo interlocutor. Jurando ou não, a desconfiança da mentira segue pairando.

Nesta *Parashá* encontramos o preceito de cumprir aquilo que sai de nossa boca. A Torá é taxativa ao ordenar que “O que saiu dos teus lábios guardarás, e cumprirás” (Deu Cap. XXIII, ver.24) aprendemos assim que o juramento é considerado algo bem sério aos olhos do judaísmo. Sobre este assunto são dedicadas no *Talmud* dois tratados inteiros, além de outras citações em diversas passagens. As promessas e juramentos eram usados para vários fins: Para isentar-se de culpa perante um tribunal rabínico, ao dedicar animais ou outros objetos ao Templo ou ainda para se auto-incentivar no cumprimento dos preceitos, pois, ao jurar sobre algo já ordenado pela Tora, o indivíduo seria mais cuidadoso em sua observação.

Este assunto era tratado com tamanha seriedade, tanto que, segundo o relato talmúdico, pessoas acusadas injustamente de dever algo, podiam, eventualmente, isentar-se do pagamento jurando sua inocência perante um tribunal rabínico. No entanto, preferiam pagar o dinheiro indevido a jurar. Tudo isto para não usar um juramento mesmo quando poderia fazê-lo.

O versículo citado acima é a origem de uma importante discussão no tratado de Shavuot (fol. 26b). Literalmente, o versículo determina que devemos cumprir apenas aquilo que sai de nossas bocas, ou seja, somente o que expressamos com palavras. Entretanto, uma das opiniões entre os sábios talmudistas sustenta que mesmo decisões do pensamento devem ser cumpridas e baseiam sua opinião em outro versículo: “... Em toda forma de expressão de juramento...” (Lev cap. V, v. 4). Ou seja, mesmo se a forma de juramento for outra que não a boca, no caso, o pensamento, este juramento deverá ser cumprido. Estas duas linhas de pensamentos seguem em debate e um versículo é usado para provar a força do pensamento. Quando fora pedido ao povo as doações para construção do santuário, a Torá testemunhou que “Todo aquele que tinha benevolência no **coração**” trouxe suas oferendas (ex cap. XXXV, v 22). Desta forma, os sábios depreenderam que bastava uma “decisão de coração”, entenda-se, no pensamento, e a doação já deveria ser levada.

Este debate talmúdico tem uma implicação prática muito importante. Se a lei judaica seguir a segunda linha de pensamento, teríamos que ser cuidadosos até mesmo ao pensar sobre algum comprometimento!

Na prática, o *Shulchan Aruch* (obra compilada por *Rav Yossef Karo* que define o estatuto das leis judaicas) determina que o comprometimento ocorra apenas através de nossas

palavras. Para que alguém seja obrigado a cumprir determinado compromisso, deverá assumi-lo claramente, com todas as palavras. Entretanto, o *Shulchan Aruch* pondera uma exceção, o caso de promessas para caridade (tzedaká). Neste caso, a opinião predominante é que mesmo o pensamento já configura um compromisso. Caso uma pessoa tenha assumido em seu íntimo que doará certa quantia para determinada pessoa ou instituição, deverá fazê-lo e, caso não o faça, será considerado quebra de promessa. (*Yore Dea* cap. CCLVIII, par 13)

De uma forma geral a *Torá* não leva em consideração os pensamentos humanos. Uma pessoa que pensou em transgredir algum preceito, mas não o fez, seu pensamento é ignorado pelo Criador. Mesmo em casos que o pensamento já seria suficiente, como a *Mitzvá* de anulação do *Chametz* na véspera de Pessach, os sábios determinaram que devemos falar um texto de anulação e não confiar apenas na anulação mental. Por que, então, no caso acima, o pensamento tem o poder definitivo de comprometimento, como se fosse uma palavra já pronunciada?

O *Midrash* (*Bereshit Rabá* cap. 8) nos conta que no momento da criação do homem, a “tzedaká” e a “verdade”, discutiram perante o Criador sobre a criação do homem. A “tzedaká” alegou que ele deveria ser criado, pois seria na sua essência um ser caridoso. Já a verdade alegou que ele não deveria ser criado, pois seria um ser mentiroso. Aparentemente estas duas qualidades se oporiam, a mentira ofuscaria a caridade.

Após um momento de reflexão, o ser humano é capaz de compreender a necessidade de ajudar ao próximo. O senso de justiça social pode saltar-lhe aos olhos ao observar desigualdades acentuadas. A inspiração causada por tais observações levá-lo-ia a tomar a decisão certa e verdadeira: “vou ajudar com tal quantia!”. Porém, com o passar do tempo, por vezes de poucos segundos, a inspiração começa a dissipar-se e a mente começa a titubear: “acho que tal quantia é exagerada!” ou “vou doar menos agora e guardar para outra ocasião (que nunca virá)”. Os subterfúgios que a mente pode forjar para que não se execute o decidido podem ser infinitos. Por isto, talvez, nossa lei determina que no caso da *Tzedaká*, deva-se cumprir até mesmo aquilo que foi pensado. Neste caso, a “verdade”, aquela que temia a criação do humano, deverá ser respeitada ao extremo. Transformando o homem não apenas em um ser caridoso, mas também verdadeiro consigo mesmo e com seus pensamentos, demonstrando que vale a pena sua existência.

Honrando seu verdadeiro pensamento, o homem faz a paz entre a “verdade” e a “caridade” no que diz respeito à justiça social. Assim, põe em prática o versículo dos Salmos: “A Tzedaká e a Verdade se encontraram; a Justiça e a Paz se beijaram.” (Salmos cap. LXXXV, v 10)

שבת שלום